



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 304/22 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 8.080/90 e o Decreto nº 7.508/11;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- o Ofício Circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS, DE 13/12/2019;
- a RESOLUÇÃO Nº 244/22 – CIB/RS de 21 de julho de 2022;
- a RESOLUÇÃO Nº 269/22 – CIB/RS de 10 de agosto de 2022;
- a RESOLUÇÃO Nº 273/22 – CIB/RS de 10 de agosto de 2022;
- a RESOLUÇÃO Nº 282/22 – CIB/RS de 11 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Protocolo Número 243789462209 referente aos Remanejamentos de Recursos MAC da 10ª Parcela de 2022, gerado pelo SISMAC em 08/09/2022 às 15:04:56, atinentes à RESOLUÇÃO Nº 244/22 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 269/22 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 273/22 - CIB/RS e RESOLUÇÃO Nº 282/22 - CIB/RS.

Parágrafo único - A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 10ª Parcela de 2022 consta no relatório de Remanejamento de Recursos MAC Anexo desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2022.

GUILHERME RIBAS
Presidente do Conselho das Secretarias
Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul
- COSEMS/RS

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde
do Rio Grande do Sul
Presidente da Comissão
Intergestores Bipartite/RS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 08/09/2022

SISMAC v2.0

UF: 43 - RIO GRANDE DO

Número do Protocolo: 243789462209

Técnico Responsável: Altanir Jose Martins Junior

Parcela: 10ª/2022

Secretário de Estado de Saúde: ARITA BERGMANN

Presidente do COSEMS: GUILHERME RIBAS

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	20.762.172,78	-20.762.172,78	0,00
Teto Mac Vigente	1.085.127.489,21	2.152.781.649,66	3.237.909.138,87
Teto Mac Solicitado	1.105.889.661,99	2.132.019.476,88	3.237.909.138,87

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
430000	RS	224.807.281,44	860.320.207,77	20.762.172,78	0,00	245.569.454,22	860.320.207,77

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
431490-PORTO ALEGRE	861.936.653,79	936.000,00	-12.617.073,48	0,00	849.319.580,31	936.000,00
430510-CAXIAS DO SUL	129.644.609,87	0,00	-416.641,68	0,00	129.227.968,19	0,00
430420-CANDELÁRIA	6.501.368,69	0,00	-33.739,56	0,00	6.467.629,13	0,00
431340-NOVO HAMBURGO	59.027.843,37	0,00	-240.739,20	0,00	58.787.104,17	0,00
430210-BENTO GONÇALVES	41.475.475,11	0,00	-62.158,20	0,00	41.413.316,91	0,00
431330-NOVA PRATA	6.701.994,20	0,00	-2.884.838,40	0,00	3.817.155,80	0,00
431720-SANTA ROSA	46.765.598,00	0,00	-1.613.565,96	0,00	45.152.032,04	0,00
430680-ENCANTADO	8.366.169,90	0,00	-170.385,66	0,00	8.195.784,24	0,00
430940-GUAPORÉ	4.295.877,50	0,00	-259.966,92	0,00	4.035.910,58	0,00
430470-CARAZINHO	15.379.388,47	0,00	-201.354,72	0,00	15.178.033,75	0,00
431940-SÃO PEDRO DO SUL	497.160,00	2.101.766,29	22.328,34	0,00	519.488,34	2.101.766,29
430440-CANELA	7.372.724,22	0,00	-277.776,00	0,00	7.094.948,22	0,00
431900-SÃO MARCOS	2.183.156,74	0,00	-76.391,89	0,00	2.106.764,85	0,00
430460-CANOAS	160.816.921,40	0,00	-84.154,56	0,00	160.732.766,84	0,00
430790-FARROUPILHA	19.473.284,09	0,00	-542.062,79	0,00	18.931.221,30	0,00
432260-VENÂNCIO AIRES	16.009.435,93	0,00	-530.376,96	0,00	15.479.058,97	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	2.152.781.649,66	860.320.207,77	-20.762.172,78	0,00	2.132.019.476,88	860.320.207,77
432145-TEUTÔNIA	6.762.838,46	0,00	-51.835,14	0,00	6.711.003,32	0,00
431440-PELOTAS	161.895.865,19	0,00	-721.440,00	0,00	161.174.425,19	0,00